



HISTÓRIA DA CONFERÊNCIA DAS JURISDIÇÕES CONSTITUCIONAIS DE ESPANHA, FRANÇA, ITÁLIA E PORTUGAL

As reuniões que se realizam anualmente entre os órgãos com jurisdição constitucional em Espanha, França, Itália e Portugal têm a sua origem no acordo de cooperação assinado em 1997 entre o Tribunal Constitucional de Espanha e o Tribunal Constitucional de Itália, que pretendia realizar uma reunião de trabalho anual entre as duas instituições.

Foi acordada a realização da primeira reunião em Madrid em 1999, mas já em julho de 1998 o Presidente do Tribunal Constitucional espanhol, Álvaro Rodríguez Bereijo, também em nome do Presidente italiano, Renato Granata, dirigiu-se ao Presidente do Tribunal Constitucional português, Manuel Cardoso da Costa, convidando o Tribunal português a participar na reunião.

Assim, de 8 a 10 de abril de 1999, aconteceu em Madrid o primeiro encontro dos Tribunais Constitucionais de Espanha, Itália e Portugal, com o tema de estudo *A interpretação das leis, entre a jurisdição constitucional e as outras jurisdições*.

O segundo encontro realizou-se em Lisboa, de 27 a 30 de abril de 2000, sobre o tema *Eficácia temporal das sentenças de inconstitucionalidade: modulações jurisdicionais*. O ciclo de reuniões encerrou em 2001 com o terceiro encontro em Roma, que tratou de *A execução das decisões do Tribunal Constitucional pelo legislador*.

Em 2017 foi incorporado o Conselho Constitucional de França, sob a presidência de Laurent Fabius, que participou pela primeira vez na reunião de Sevilha desse ano e assumiu a organização da reunião seguinte, organizada em Albi em 2018.

Desde a sua criação em 1999, as reuniões anuais realizaram-se todos os anos até hoje, com a única interrupção causada pela pandemia de Covid-19 de 2020 a 2022, retomando em 2023 em Roma.

1999 (Madrid)	A interpretação das leis, entre a jurisdição constitucional e as restantes jurisdições.
---------------	---

2000 (Lisboa)	Efeitos temporais das decisões de inconstitucionalidade: modulações jurisdicionais.
2001 (Roma)	A execução das decisões do tribunal constitucional pelo legislador.
2002 (Madrid)	A garantia constitucional da autonomia local.
2003 (Lisboa)	Os tribunais constitucionais perante a nova Constituição Europeia (I).
2004 (Roma)	Os tribunais constitucionais perante a nova Constituição Europeia (II).
2005 (Madrid)	Tribunais constitucionais e jurisdições europeias.
2006 (Lisboa)	A tutela da vida privada no contexto da dialética entre direitos fundamentais e requisitos de segurança.
2007 (Roma)	A dignidade humana na jurisprudência constitucional.
2008 (Madrid)	Os tribunais constitucionais e o cidadão estrangeiro.
2009 (Lisboa)	O direito de propriedade na jurisprudência constitucional.
2010 (Roma)	Família legítima, filhos naturais, adoção e relacionamentos de fato.
2011 (Madrid)	A Constituição e os princípios penais.
2012 (Lisboa)	Extradição, mandado de detenção europeu e outras formas de cooperação em matéria penal.
2013 (Roma)	O princípio de razoabilidade e proporcionalidade na jurisprudência constitucional.
2014 (Santiago de Compostela)	A tutela multinível dos direitos fundamentais.
2015 (Lisboa)	O direito do trabalho na jurisprudência constitucional: atual evolução.
2016 (Roma)	Prestações sociais e cidadania.
2017 (Sevilha)	Os direitos humanos no ordenamento jurídico da União Europeia e nos ordenamentos jurídicos nacionais.

2018 (Albi)	Os órgãos internos de apoio à função jurisdicional. O controle da constitucionalidade das medidas antiterroristas.
2019 (Lisboa)	A justiça constitucional face aos desenvolvimentos tecnológicos.
2023 (Roma)	Os direitos das novas gerações: ambiente e saúde.
2024 (Madrid)	Os tribunais constitucionais, actores do constitucionalismo europeu.